



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**PROJETO DE LEI Nº 041 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977.**

**DENOMINA RUA ALEXANDRE HERCULANO  
A ATUAL RUA PARALELA COM A ESTRADA  
ASFALTADA CABO FRIO-ARRAIAL DO  
CABO E FINDA NA CONFLUÊNCIA COM A  
AV. PADRE MANOEL BERNARDES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS,**

**APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Alexandre Herculano a atual Rua Paralela com a estrada asfaltada Cabo Frio-Arraial do Cabo, que se inicia na esquina da Av. Luis de Camões e finda na confluência com a Av. Padre Manuel Bernardes, o atual trecho da Rua “B” do loteamento Bairro Célula Máter, 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1977.

**VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA**

Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Alexandre Herculano de Carvalho Araújo (Lisboa, 1810-1877) – tendo-se envolvido numa revolta militar de 1831, emigrou para a Bretanha; e no ano seguinte embarcou para a Ilha Terceira, sentou praça de soldado e tomou parte na campanha em rol de d. Maria II contra D. Miguel.

Como historiador deixou a sua História de Portugal, os Monumentos Históricos e uma História da Inquisição; como romancista, o Monge de Cister, o Eurico, o Bobo e as Lendas e Narrativas; como poeta o livro intitulado Harpa do Crente. Como prosador é sem dúvida um dos mais valentes escultores do nosso idioma.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades da gente lusitana.



## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e nas futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora prestamos ao português, bravo e inteligente, Alexandre Herculano, é para que esse avivamento se torne constante entre nós.